



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1797 de 05 de fevereiro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1797 de 05/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA - ME

Processo: 0658/2014 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Aquisição de material gráfico

Valor: R\$ 4.296,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME

Processo: 0885/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de protetor solar

Valor: R\$ 620,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS S/A

Processo: 0107/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Revisão do veículo placa LQI6502

Valor: R\$ 1.272,62

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TDB CONSTRUTORA LTDA - ME

Processo: 0598/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Confeção de portão para a unidade de saúde de Palmares

Valor: R\$1.900,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME

Processo: 0760/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de leite em pó modificado

Valor: R\$ 4.800,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

Processo: 0318/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

Valor: R\$ 80.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA - ME

Processo: 8857/2013 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para retífica em veículo placa KNW8760

Valor: R\$ 7.905,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA - ME

Processo: 4932/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de caneta de insulina sem agulha

Valor: R\$ 2.290,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: WILSON OKABAYASHI (Neurocirurgião)

Processo: 9366/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Pagamento de consulta médica.

Valor: R\$ 150,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1797 de 05/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BOB LEOATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME

Processo: 0819/2014 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show Artístico de Andréia Caffé

Valor: R\$ 4.000

Fundamentação: Art.25, III, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 0381/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa

Valor: R\$ 30.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo: 0363/2014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto: Fornecimento de água Tratada

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - RJ

Processo: 9475/2013 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Pagamento de seguro DPVAT de veículo

Valor: R\$ 71,55

Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1797 de 05/02/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - ME

Processo: 0163/2014 – Secretaria Municipal de Agricultura

Objeto: Locação de máquinas xerocopiadoras

Valor: R\$ 5.400,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA

Processo: 0904/2014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Objeto: Serviços de borracharia

Valor: R\$ 13.630,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA

Processo: 0902/2014 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Objeto: Serviços de lavagem e lubrificação

Valor: R\$ 9.500,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMALTDA - ME

Processo: 0903/2014 - Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Objeto: Serviços de borracharia

Valor: R\$ 5.835,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ÓTICA KAPRICHICO DE PIRÁI LTDA - ME

Processo: 0589/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de óculos para munícipes carentes

Valor: R\$ 259,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA

Processo: 0309/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica

Valor: R\$ 10.610,85

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços**  
**Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio**  
**Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de**  
**Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**  
**de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**  
**(interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**  
**Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão**  
**de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e**  
**Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**  
**Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
**CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON  
**DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico:** CARLA LEITE  
**SARDELLA-Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE  
**DE CARVALHO**  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO  
**MARQUES FERNANDES-Vice Presidente:** JULIO AVELINO  
**DE MOURA NETO-1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA  
**MARIOTTI-2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA  
**DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO**  
**PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-**  
**NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO  
**MARTINS**

**Empresa:** REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
**Processo:** 0311/2014 – Fundo Municipal de Saúde  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informatica  
**Valor:** R\$ 6.760,00  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** R. J. BAZAR LTDA ME  
**Processo:** 0969/2014 – Paty Previ  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informatica  
**Valor:** R\$ 611,00  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA - EPP  
**Processo:** 0611/2014 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas  
**Objeto:** Aquisição de material elétrico  
**Valor:** R\$ 3.147,38  
**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 150/2012**, celebrado com CJC 2007 PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Execução de Obras de Reforma da Escola José Lopes de Mello Paty do Alferes, aditivando o prazo de 45(quarenta e cinco) dias a partir do dia 30 de janeiro de 2014.

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2014.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### CONTRATO 030/2012

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 030/2012, referente a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**LOCADOR: CECILIA DE PAULA FONSECA**

Alterando a cláusula sétima, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.26.00.04.122.4001.2001	3390.36	000

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

#### ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

##### CONTRATO 124/2009

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 124/2009, referente a locação de imóvel para instalação Curral do Concelho.

**LOCADOR: PAULO ANTONIO DE CARVALHO**

Alterando o item 1.2, passando a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
20.26.00.04.452.4021.2033	3390.36	000

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 042/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 042/2013, referente a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros, divisórias, molduras e outros materiais e serviços de reinstalação de divisórias.

**CONTRATADO: MYCHELLE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703**  
 Incluindo a seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	FONTES DE RECURSOS
20.25.00.12.361.4012.2016	3390.30	039

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2014.

**MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RACHID ELMOR**

**PORTARIA Nº 043/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9456/2013 de 17/12/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora TERESA CRISTINA GASPARG DELAVOR, matrícula nº 1142/01, SANITARISTA I "A". Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/02/2014 à 03/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2014.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*Republicado por incorreção no D.O. 1796 de 04 de fevereiro de 2014.

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, constante no processo n.º 9361/2013, o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

**-GRÁFICA CENTRO SUL LTDA-**  
**CNPJ: 13.270.625/0001-15**

Paty do Alferes, 31 DE JANEIRO de 2013.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO N.º 3.971 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 471.400,00 ( Quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).

FONTES = 000 R\$ 111.400,00 (Ordinários Não Vinculados)  
 FONTE = 010 R\$ 160.000,00 (Royalties do Petróleo – Lei 7.990/89)  
 FONTE = 039 R\$ 200.000,00 (Salário Educação/FNDE)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transp.Escolar, Veículos e Outros Equip. Automotores  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	92.800,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	17.200,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção e Infraestrutura de Logradouros Públicos  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
--	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4001.2001 – Manutenção da Unidade  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	89.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4012.2016 – Salário Educação/FNDE  
 ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.039 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
-------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4012.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	400,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.25.00.12.361.4012.2022 – Manutenção do Transporte Escolar, Veículos e Outros Equipamentos Automotores  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.47.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
 20.26.00.15.451.4022.2111 – Manutenção e Infraestrutura de Logradouros Públicos  
 ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	160.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2014.

**RACHID ELMÔR**  
**Prefeito Municipal**

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9057/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS, CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

## COMPRA 1354/2013

- N. CESAR S. GOULART, COM OS ITENS 02, 03, 05, 06, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 27 E 29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 199.303,98 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 01, 04, 07, 13, 21, 24, 26 E 28, NO VALOR TOTAL DE R\$ 171.082,68 (CENTO E SETENTA UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

- COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, COM OS ITENS 09, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 183.982,20 (CENTO E OITENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DE R\$ 554.368,86 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

## COMPRA 1356/2013

- N. CESAR S. GOULART, COM OS ITENS 02, 03, 05, 06, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 32, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.843,54 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 01, 04, 07, 13, 23, 25, 27, 29 E 31, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.505,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).

- COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, COM OS ITENS 09,10, 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.000,52 (ONZE MIL REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 56.349,78 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

## COMPRA 1357/2013

- COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.418,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

## COMPRA 1358/2013

- N. CESAR S. GOULART, COM OS ITENS 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.121,50 (SETE MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- ADEMIR A. COSTA ME, COM OS ITENS 01, 03, 04, 08 E 16, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.597,80 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

- COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA, COM OS ITENS 05, 06 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.695,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

- VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 11.414,30 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 625.550,94 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Paty do Alferes, 30 de janeiro de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 05/02/2014 a Rei do Queijo Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., a Licença Ambiental Simplificada, LAS nº SMMACT/001/2014, válida por cinco anos para atividade de Fabricação de Laticínios, localizada a Rua José Monteiro, s/nº, lote 60, bairro Maravilha. Processo nº 7019/2013.

## RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2013

RECEITA		
<b>CORRENTES</b>		<b>7.015.598,81</b>
Receita Tributária	296.073,11	
Receita de Contribuições	284.020,13	
Receita Patrimonial	504.871,47	
Receita de Serviços	735,00	
Transferências Correntes	4.803.580,02	
Outras Receitas Correntes	925.129,62	
Receita de Contribuições Previdenciárias	201.189,46	
<b>CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Transferências de Convênios	0,00	
<b>Dedução da Receita</b>		<b>(481.129,09)</b>
<b>Soma da Receita Orçamentária</b>		<b>6.534.469,72</b>

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	(291.708,59)	
Consignações Liquidadas	394.885,69	
Depósito em Garantia	128,16	
<b>Soma da Receita Extraorçamentária</b>		<b>103.305,26</b>

Total da Receita no mês	6.637.774,98
Total da Receita até o mês anterior	46.790.189,49
Saldo do exercício anterior	3.258.853,45
<b>Total</b>	<b>56.686.817,92</b>

DESPESA		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>211.755,54</b>
Repasse à Câmara Municipal	211.755,54	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>5.601.683,89</b>
Gabinete do Prefeito	157.861,54	
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	217.837,97	
Secretaria Municipal de Fazenda	133.065,18	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	42.429,22	
Secretaria Municipal de Educação	444.010,62	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	639.877,85	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	58.210,93	
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	25.340,74	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	48.398,49	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho	105.710,75	
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	100.955,28	
Secretaria Municipal de Saúde	691.530,78	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	37.903,89	
Secretaria Municipal de Cultura	23.319,15	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	11,75	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	5.601,08	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3,02	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	162.134,68	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	7.505,89	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	1.157.431,45	
Repasse ao FUNDEB	710.991,37	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	15.403,58	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	13.023,05	
Repasse ao Fundo de Previdência	807.325,63	
<b>Soma da Despesa Orçamentária</b>		<b>5.813.439,43</b>

EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Restos a Pagar	57.927,49	
Pagamento de Consignações	466.245,24	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
<b>Soma da Despesa Extraorçamentária</b>		<b>524.172,73</b>

Total da despesa no mês	6.337.612,16
Total da despesa até o mês anterior	44.119.857,98
Saldo que passa p/ o mês seguinte	6.229.347,78
<b>Total</b>	<b>56.686.817,92</b>

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2014.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA  
Assessor da Divisão de  
Administração Financeira

MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

**TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DOS APOSTILAMENTOS DOS CONTRATOS 124/09 E 030/12, ÀS FLS. 01 E 02 DO DIÁRIO OFICIAL Nº 1793 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**